

Medição da 55ª Parcela
21/04/12 a 20/05/12

Fiscalização:

Eng.º Civil Amon Micael Fernandes Flores

Eng.º Civil João Luiz Bitencourt

21/5/2012 9:51

RESUMO TÉCNICO

- VALOR TOTAL INICIAL DA OBRA - R\$ 41.600.000,00
- VALOR TOTAL DA OBRA - com o primeiro reajuste (agosto/2008) e descontada a CPMF R\$ 44.842.084 ,70
- ÁREA DA CONSTRUÇÃO - 17.724,12 m²
- TEMPO PREVISTO DE CONSTRUÇÃO - 20 meses
- ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS - 19 de setembro de 2007
- LICENÇA DE INSTALAÇÃO - n°02.093/2007-27 de setembro de 2007
- ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO - n°2168/2007 -17 de outubro de 2007
- INÍCIO DA OBRA - 22 de outubro de 2007
- LIGAÇÃO DA REDE DE ESGOTO - 1º de dezembro de 2007
- LANÇAMENTO DA PEDRA FUNDAMENTAL - 13 de dezembro de 2007
- LOCAÇÃO DO PRIMEIRO PILAR - Nº22 - 05 de dezembro de 2007
- CRAVAÇÃO DA PRIMEIRA ESTACA - 19 de dezembro de 2007
- **1ª ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO** - 30 de dezembro de 2007
- **2ª ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO** - 18 de Abril de 2008
- De 28 de março até 17 de abril ficou suspensa a concretagem da 1ª laje, aguardando a revisão do cálculo estrutural
- 1ª Revisão do projeto estrutural - 17 de Abril de 2008
- **3ª ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO** – 13 de Agosto de 2008
- CONCRETAGEM DA 1ª LAJE – 28 de Abril de 2008
- CONCRETAGEM DA 2ª LAJE – 17 de Junho de 2008
- CONCRETAGEM DA 3ª LAJE – 18 de Julho de 2008
- CONCRETAGEM DA 4ª LAJE – 23 de Julho de 2008
- CONCRETAGEM DA 5ª LAJE - Junta B – 30 de Julho de 2008
- CONCRETAGEM DA 5ª LAJE - Junta A -14 de Agosto de 2008
- CONCRETAGEM DA 6ª LAJE - Junta B– 27 de Agosto de 2008
- CONCRETAGEM DA 6ª LAJE - Junta A – 15 de Setembro de 2008



Vista parcial do estacionamento interno frontal (fachada leste)

RESUMO TÉCNICO

- CONCRETAGEM 1º Pav. - 2º teto - junta C - parte A – 29 de outubro de 2008
- CONCRETAGEM 2º Pav. - 3º teto - junta C - parte A – 18 de novembro de 2008
- Inauguração do viveiro de mudas – 19 de setembro de 2008.
- CONCRETAGEM DA 7ª LAJE - Junta B - parte A – 29 de Setembro de 2008
- CONCRETAGEM DA 7ª LAJE - Junta A - Parte A – 15 de Setembro de 2008
- **1º REAJUSTE DO CONTRATO** : 10,38% (INCC –DI) a partir de 24/07/08
- Renovação da LICENÇA DE INSTALAÇÃO - n°02.093/2007-2 4 de outubro de 2008 – pela SEMADES
- **4ª ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO** – 2 de dezembro de 2008.
 - 7º Termo aditivo do cronograma – 16 de outubro de 2009
 - Renovação da licença ambiental de instalação-n°02.093/2007-20 de outubro de 2009 –pela SEMADES
- 26 a 30 de outubro semana interna de prevenção de acidente do trabalho
- Interrupção das atividades, devido a férias coletivas, de 22 de dezembro de 2008 a 4 de janeiro de 2009
- Concretagem da laje dos Plenários pequenos e da Secretaria do Tribunal Pleno – 22 de janeiro de 2009
- Concretagem da laje do 1º pavimento - Junta C - parte B – 22 de janeiro de 2009
- Concretagem da laje do 1º pavimento - Junta B - Parte B -20 de fevereiro de 2009
- **5ª ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO** – 20 de fevereiro de 2008 - a obra é projetada para ser entregue em junho de 2010 (32 meses) e o seu valor é atualizado para R\$ 47.540.395,35.
 - Concretagem da laje do térreo - junta A - parte B – 30/03/09
 - Concretagem da laje do térreo - junta A - parte B -22/04/2009
 - Concretagem dos blocos e baldrames do almoxarifado - 28 a 30/04/09
 - 9 de abril de 2009 - contingenciamento do valor de R\$3.173.047,00 pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho
- **6º ADITIVO DO CRONOGRAMA** – 19 de junho/09



Vista parcial do estacionamento de veículos da fachada sul.

RESUMO TÉCNICO

- **2º REAJUSTE DO CONTRATO**, utilizando o INCC – DI dos últimos 12 meses (6,4%) – a partir de 24/07/09, passando o valor do contrato para R\$ 49.500.906,69.
- **7º TERMO ADITIVO DO CRONOGRAMA** – 16 de outubro de 2009 – Descontingenciamento de recursos orçamento retido pelo CSJT.
- **8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO** – Aumento do quantitativo de aço – 17 de dezembro de 2009.
- **9º TERMO ADITIVO DO CONTRATO** – alteração de cronograma – 11 de fevereiro de 2010.
- **10º TERMO ADITIVO DO CONTRATO** – alteração de cronograma – 28 de abril de 2010.
- **11º TERMO ADITIVO DO CONTRATO** – alteração de cronograma com elasticidade do prazo para 38 meses, tendo o seu valor atualizado para R\$ 51.299.980,44 – 04 de junho de 2010.
- **3º REAJUSTE DO CONTRATO**, utilizando o INCC – DI dos últimos 12 meses (6,67%) – a partir de 24/07/10, passando o valor do contrato para R\$ 52.429.140,58.
- **12º TERMO ADITIVO DO CONTRATO** – alteração de cronograma com elasticidade do prazo para 39 meses, tendo o seu valor atualizado para R\$ 52.593.419,63 – 13 de dezembro de 2010.
- **13º TERMO ADITIVO DO CONTRATO** – alteração de cronograma com elasticidade do prazo para 42 meses, tendo o seu valor atualizado para R\$ 53.035.668,85 – 3 de março de 2011.
- **14º TERMO ADITIVO DO CONTRATO** – acréscimos/decréscimos de serviços, tendo o seu valor atualizado para R\$ 52.173.987,08 – 25 de março de 2011.
- **15º TERMO ADITIVO DO CONTRATO** – alteração de cronograma com elasticidade do prazo para 45 meses, tendo o seu valor atualizado para R\$ 52.617.557,15 – 25 de maio de 2011.
- **16º TERMO ADITIVO DO CONTRATO** – alteração de cronograma com elasticidade do prazo para 48 meses, bem como correções de vale-transporte, refeição, abono salarial, 5º e 11º Termos Aditivos, taxa de BDI, tendo o seu valor atualizado para R\$ 49.818.927,27 – 8 de agosto de 2011.
- **4º REAJUSTE DO CONTRATO**, utilizando o INCC – DI dos últimos 12 meses (7,76%) – a partir de 24/07/11, passando o valor do contrato para R\$ 50.356.819,16.
- **17º TERMO ADITIVO DO CONTRATO** – em consonância ao despacho do Desembargador Presidente à f. 34.698, vol. CLXXIV. Alteração de cronograma com elasticidade do prazo para 55 meses, tendo o seu valor atualizado para R\$ 50.143.938,98.



Passagem do cabo óptico de interligação entre os prédios.

Equipes de Trabalho

- Armadores (armação das vigas)
 - Carpinteiros (execução de fôrmas)
 - Regularização de piso
 - Lançamento e concretagem
 - Concreto estrutural
 - Serviços de vedação (alvenaria)
 - Revestimentos - Emboço interno, chapisco (interno e externo)
 - Revestimento interno e externo em cerâmica (Barros Lima e Atual Pedras)
 - Serralheria (Wilson Cassiano da Silva ME)
 - Divisórias, forros e pisos falsos (Prifom)
 - Carpintaria (Sebba)
 - Esgoto, água fria e águas pluviais (Engemisa)
 - Instalações elétricas (Engemisa)
 - Instalação do sistema de climatização (Aeroclima)
 - Pintura (DRC)
 - Transporte vertical (Otis Elevadores)
 - Estrutura metálica e cobertura (Sulmetal)
 - Vidraçaria (Alubravi, Vidro Fort)
 - Serviços Gerais
 - Serviços técnico-administrativos
 - Recebimento de materiais
-
- 08 Funcionários da OAS na produção (em média)
 - 09 Funcionários terceirizados (em média)
 - 04 Funcionários técnico-administrativos (em média)
 - 21 Funcionários no total (em média)



Colocação de separador da argila expandida e pedras de quartzo no jardim seco (1º pavimento).

Serviços constantes da 55ª Etapa

- Administração do Canteiro
- Pintura
- Instalações elétricas
- Instalações de transporte vertical
- Diversos
- Limpeza



Vista parcial de ambiente interno do 2º pavimento.

Pintura e limpeza



Serviços de pintura em esquadria da porta corta-fogo.



Limpeza de ambiente interno do 5º pavimento.



DESEMPENHO DA CONTRATADA

- a. Atendimento aos projetos/especificações
■ SATISFAZ NÃO SATISFAZ

- b. Atendimento às solicitações da Fiscalização
■ SATISFAZ NÃO SATISFAZ

- c. Suprimento de materiais e mão-de-obra
■ SATISFAZ NÃO SATISFAZ

- d. Padrão técnico de execução
■ SATISFAZ NÃO SATISFAZ

- e. Presença do responsável técnico na Obra
■ SATISFAZ NÃO SATISFAZ

- f. Atuação junto a empresas subcontratadas
■ SATISFAZ NÃO SATISFAZ

CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DO ITEM

02. IMPLANTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

		PORCENTAGEM	VALOR	QUANTIDADE		
EXECUTADO						
período: 21/04/2011 a 20/05/2012						
Termo Aditivo - parcela 55						
02	IMPLANTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO				5.860.501,98	24.996,93
02.01	CANTEIRO DE OBRAS					
02.01.01	LOCAÇÃO DA OBRA	M2	6.821,13	4,31	29.399,07	
02.01.02	ABRIGO PROVISÓRIO EM MADEIRA ALOJAMENTO, ESCRITÓRIO, REFEITÓRIO E VESTIÁRIOS	M2	200,00	282,76	56.552,00	
02.01.03	ABRIGO PROVISÓRIO EM MADEIRA DEPOSITO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS E OFICINAS	M2	100,00	182,76	18.276,00	
02.01.04	TAPUME EM CHAPA COMPENSADA	M2	567,71	39,12	22.208,82	
02.01.05	PLACA DA OBRA	UN	4,00	2.945,40	11.781,60	
02.01.06	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO PARA OBRA E BARRACÃO	UN	1,00	2.749,63	2.749,63	
02.01.07	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE LUZ E FORÇA PARA OBRA E BARRACÃO	UN	1,00	15.925,94	15.925,94	
02.02	ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO					
02.02.01	Engenheiro Civil Senior	MES	20,00	16.792,39	335.847,80	
02.02.01 T12	Engenheiro Civil Senior	MES		19.843,43		
02.02.01 T13	Engenheiro Civil Senior	MES		18.787,98		
02.02.01 T15	Engenheiro Civil Senior	MES		18.787,98		
02.02.01 T16	Engenheiro Civil Senior	MES		21.037,15		
02.02.01 T17	Engenheiro Civil Senior	MES		22.669,63		
02.02.02	Engenheiro Eletricista Senior	MES	20,00	16.792,39	335.847,80	
02.02.03	Engenheiro Mecânico Senior	MES	20,00	16.792,39	335.847,80	
02.02.04	Engenheiro Civil Pleno	MES	20,00	11.254,50	225.090,00	
02.02.04 T12	Engenheiro Civil Pleno	MES		10.134,61		
02.02.04 T13	Engenheiro Civil Pleno	MES		10.134,61		
02.02.04 T15	Engenheiro Civil Pleno	MES		10.134,61		
02.02.04 T16	Engenheiro Civil Pleno	MES		9.676,24		
02.02.04 T17	Engenheiro Civil Pleno	MES		12.259,23		
02.02.05	Engenheiro de Segurança do Trabalho	MES	20,00	9.516,00	190.320,00	
02.02.05 T12	Engenheiro de Segurança do Trabalho	MES		10.087,25		
02.02.05 T13	Engenheiro de Segurança do Trabalho	MES		10.087,25		
02.02.05 T15	Engenheiro de Segurança do Trabalho	MES		10.087,25		
02.02.05 T16	Engenheiro de Segurança do Trabalho	MES		11.034,41		
02.02.05 T17	Engenheiro de Segurança do Trabalho	MES		11.197,54		
02.02.06	Médico do Trabalho	MES	10,00	7.535,68	75.356,80	
02.02.06 T12	Médico do Trabalho	MES		5.130,98		
02.02.06 T13	Médico do Trabalho	MES		5.130,98		
02.02.06 T15	Médico do Trabalho	MES		5.130,98		
02.02.06 T16	Médico do Trabalho	MES		5.567,11		
02.02.06 T17	Médico do Trabalho	MES		5.567,11		
02.03	ADMINISTRAÇÃO DO CANTEIRO					
02.03.01	Gerente Administrativo Financeiro	MES	20,00	8.784,00	175.680,00	
02.03.01 T12	Gerente Administrativo Financeiro	MES		11.622,60		
02.03.01 T13	Gerente Administrativo Financeiro	MES		11.004,41		
02.03.01 T15	Gerente Administrativo Financeiro	MES		11.004,41		
02.03.01 T16	Gerente Administrativo Financeiro	MES		11.004,41		
02.03.01 T17	Gerente Administrativo Financeiro	MES		11.858,35		11.858,35
02.03.02	Chefia contas a pagar	MES	20,00	2.937,50	58.750,00	
02.03.02 T12	Chefia contas a pagar	MES		3.886,78		
02.03.02 T13	Chefia contas a pagar	MES		3.680,04		
02.03.02 T15	Chefia contas a pagar	MES		3.680,04		
02.03.03	Chefia de pessoal	MES	20,00	2.937,50	58.750,00	
02.03.03 T12	Chefia de pessoal	MES		3.886,78		
02.03.03 T13	Chefia de pessoal	MES		3.680,04		
02.03.03 T15	Chefia de pessoal	MES		3.680,04		
02.03.03 T16	Chefia de pessoal	MES		3.481,55		
02.03.03 T17	Chefia de pessoal	MES		3.751,71		
02.03.04	Apontador de Pessoal	MES	20,00	1.399,47	27.989,40	
02.03.04 T12	Apontador de Pessoal	MES		1.268,14		
02.03.04 T13	Apontador de Pessoal	MES		1.268,14		
02.03.04 T15	Apontador de Pessoal	MES		1.268,14		
02.03.04 T16	Apontador de Pessoal	MES		1.500,50		
02.03.04 T17	Apontador de Pessoal	MES		1.500,50		
02.03.05	Auxiliar administrativo	MES	20,00	1.399,75	27.995,00	
02.03.05 T12	Auxiliar administrativo	MES		1.123,86		
02.03.05 T13	Auxiliar administrativo	MES		1.052,19		
02.03.05 T15	Auxiliar administrativo	MES		1.200,74		
02.03.05 T16	Auxiliar administrativo	MES		1.319,29		
02.03.05 T17	Auxiliar administrativo	MES		1.319,29		
02.03.06	Auxiliar de serviços gerais	MES	20,00	1.399,47	27.989,40	
02.03.07	Apropriador	MES	20,00	2.104,21	42.084,20	
02.03.07 T12	Apropriador	MES		1.410,67		
02.03.07 T13	Apropriador	MES		1.358,24		
02.03.07 T15	Apropriador	MES		1.366,71		
02.03.07 T16	Apropriador	MES		1.500,50		
02.03.07 T17	Apropriador	MES		1.500,50		

CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DO ITEM

02. IMPLANTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

		PORCENTAGEM	VALOR	QUANTIDADE		
EXECUTADO						
período: 21/04/2011 a 20/05/2012						
Termo Aditivo - parcela 55						
02.03.08	Chefa de Almoarifado	MES	20,00	2.581,90	51.638,00	
02.03.08 T12	Chefa de Almoarifado	MES		1.410,67		
02.03.08 T13	Chefa de Almoarifado	MES		1.358,24		
02.03.08 T15	Chefa de Almoarifado	MES		1.358,24		
02.03.08 T16	Chefa de Almoarifado	MES		1.492,69		
02.03.09	Auxiliar de Almoarifado	MES	20,00	1.399,75	27.995,00	
02.03.09 T12	Auxiliar de Almoarifado	MES		1.123,96		
02.03.09 T13	Auxiliar de Almoarifado	MES		1.082,19		
02.03.09 T15	Auxiliar de Almoarifado	MES		1.200,74		
02.03.10	Motorista	MES	20,00	1.292,50	25.850,00	
02.03.10 T12	Motorista	MES		1.196,08		
02.03.10 T13	Motorista	MES		1.289,19		
02.03.10 T15	Motorista	MES		1.239,19		
02.03.10 T16	Motorista	MES		1.424,29		
02.03.10 T17	Motorista	MES		1.424,29		
02.03.11	Técnico de edificações (Desenhista)	MES	20,00	3.655,24	73.104,80	
02.03.11 T12	Técnico de edificações (Desenhista)	MES		2.446,68		
02.03.11 T13	Técnico de edificações (Desenhista)	MES		2.838,55		
02.03.11 T15	Técnico de edificações (Desenhista)	MES		2.462,18		
02.03.11 T16	Técnico de edificações (Desenhista)	MES		2.916,41		
02.03.11 T17	Técnico de edificações (Desenhista)	MES		2.104,80		
02.03.12	Técnico de segurança do trabalho	MES	20,00	2.965,85	59.317,00	
02.03.12 T12	Técnico de segurança do trabalho	MES		2.253,89		
02.03.12 T13	Técnico de segurança do trabalho	MES		2.253,89		
02.03.12 T15	Técnico de segurança do trabalho	MES		2.253,89		
02.03.12 T16	Técnico de segurança do trabalho	MES		2.445,48		
02.03.12 T17	Técnico de segurança do trabalho	MES		2.445,48		
02.03.13	Montador de equipamentos de segurança	MES	24,00	1.292,50	31.020,00	
02.03.14	Técnico de enfermagem	MES	20,00	2.831,75	56.635,00	
02.03.15	Mestre de Obra	MES	20,00	9.908,22	198.164,40	
02.03.15 T12	Mestre de Obra	MES		6.649,46		
02.03.15 T13	Mestre de Obra	MES		6.295,79		
02.03.15 T15	Mestre de Obra	MES		6.295,79		
02.03.15 T16	Mestre de Obra	MES		6.295,79		
02.03.15 T17	Mestre de Obra	MES		6.784,34		
02.03.16	Encarregado de carpinteiro	MES	20,00	2.606,95	52.139,00	
02.03.17	Encarregado de armador	MES	12,00	2.606,95	31.283,40	
02.03.18	Encarregado de pedreiro	MES	40,00	2.606,95	104.278,00	
02.03.18 T12	Encarregado de pedreiro	MES		1.430,02		
02.03.18 T13	Encarregado de pedreiro	MES		1.370,87		
02.03.18 T15	Encarregado de pedreiro	MES		1.581,79		
02.03.18 T16	Encarregado de pedreiro	MES		1.646,15		
02.03.18 T17	Encarregado de pedreiro	MES		1.646,15		1.646,15
02.03.19	Encarregado de instalações elétricas	MES	20,00	2.606,95	52.139,00	
02.03.20	Encarregado de instalações hidráulicas	MES	20,00	2.606,95	52.139,00	
02.03.21	Topógrafo	MES	6,00	4.198,47	25.190,82	
02.03.21 T12	Topógrafo	MES		2.119,52		
02.03.22	Operador de betoneira	MES	15,00	940,00	14.100,00	
02.03.22 T12	Operador de betoneira	MES		1.171,45		
02.03.22 T13	Operador de betoneira	MES		1.177,61		
02.03.22 T15	Operador de betoneira	MES		1.177,61		
02.03.22 T16	Operador de betoneira	MES		1.114,10		
02.03.22 T17	Operador de betoneira	MES		1.200,55		
02.03.23	Operador de grua	MES	14,00	2.937,50	41.125,00	
02.03.24	Soldador	MES	8,00	1.292,50	10.340,00	
02.03.25	Encanador	MES	2,00	1.292,50	2.585,00	
02.03.26	Eletricista	MES	20,00	1.292,50	25.850,00	
02.03.26 T12	Eletricista	MES		1.268,14		
02.03.26 T13	Eletricista	MES		1.268,14		
02.03.26 T15	Eletricista	MES		1.268,14		
02.03.26 T16	Eletricista	MES		1.427,68		
02.03.27	Guincheiro	MES	42,00	1.292,50	54.285,00	
02.03.27 T12	Guincheiro	MES		1.171,45		
02.03.27 T13	Guincheiro	MES		1.268,14		
02.03.27 T15	Guincheiro	MES		1.268,14		
02.03.27 T16	Guincheiro	MES		1.395,50		
02.03.27 T17	Guincheiro	MES		1.395,50		
02.03.28	Contínuo / Limpeza	MES	40,00	940,00	37.600,00	
02.03.28 T12	Contínuo / Limpeza	MES		907,48		
02.03.28 T13	Contínuo / Limpeza	MES		907,40		
02.03.28 T15	Contínuo / Limpeza	MES		938,24		
02.03.28 T16	Contínuo / Limpeza	MES		988,08		
02.03.28 T17	Contínuo / Limpeza	MES		1.004,17		
02.03.29	Recepcionista/Telefonista	MES	20,00	1.399,47	27.989,40	
02.03.29 T12	Recepcionista/Telefonista	MES		1.215,52		
02.03.29 T13	Recepcionista/Telefonista	MES		1.215,52		
02.03.29 T15	Recepcionista/Telefonista	MES		1.215,52		
02.03.29 T16	Recepcionista/Telefonista	MES		1.578,60		
02.03.29 T17	Recepcionista/Telefonista	MES		1.578,60		

CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DO ITEM

02. IMPLANTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

		PORCENTAGEM	VALOR	QUANTIDADE		
EXECUTADO						
período: 21/04/2011 a 20/05/2012						
Termo Aditivo - parcela 55						
02.03.30	Vigia	MES	80,00	940,00	75.200,00	
02.03.30 T12	Vigia	MES		933,13		
02.03.30 T13	Vigia	MES		933,13		
02.03.30 T15	Vigia	MES		955,93		
02.03.30 T16	Vigia	MES		1.052,40		
02.03.30 T17	Vigia	MES		1.052,40	2.104,80	2,00
02.04	REFEIÇÕES, TRANSPORTES E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO					
02.04.01	Refeição da Administração	ESxFU	760,00	132,00	100.320,00	
02.04.01 T16	Refeição da Administração	ESxFUN		165,37		
02.04.01 T17	Refeição da Administração	ESxFUN		178,20	712,80	4,00
02.04.02	Vale transporte da Administração	ESxFU	720,00	126,00	90.720,00	
02.04.02 T16	Vale transporte da Administração	ESxFUN		157,85		
02.04.02 T17	Vale transporte da Administração	ESxFUN		170,10	680,40	4,00
02.04.03	Consumo de água	MES	20,00	2.411,90	48.238,00	
02.04.03 T12	Consumo de água	MES		1.984,74		
02.04.03 T13	Consumo de água	MES		1.879,17		
02.04.03 T15	Consumo de água	MES		1.879,17		
02.04.03 T16	Consumo de água	MES		1.879,17		
02.04.03 T17	Consumo de água	MES		2.024,99	2.024,99	1,00
02.04.04	Consumo de energia	MES	20,00	4.421,83	88.436,60	
02.04.04 T12	Consumo de energia	MES		5.850,77		
02.04.04 T13	Consumo de energia	MES		5.539,57		
02.04.04 T15	Consumo de energia	MES		5.539,57		
02.04.04 T16	Consumo de energia	MES		5.539,57		
02.04.04 T17	Consumo de energia	MES		5.969,44	5.969,44	1,00
02.04.05	Consumo de telefone	MES	20,00	2.411,90	48.238,00	
02.04.05 T12	Consumo de telefone	MES		1.984,74		
02.04.05 T13	Consumo de telefone	MES		1.879,17		
02.04.05 T15	Consumo de telefone	MES		1.879,17		
02.04.05 T16	Consumo de telefone	MES		1.879,17		
02.04.05 T17	Consumo de telefone	MES		2.024,99		
02.04.06	Cópias heliográficas	MES	20,00	1.205,96	24.119,20	
02.04.06 T12	Cópias heliográficas	MES		1.323,15		
02.04.06 T13	Cópias heliográficas	MES		1.252,78		
02.04.06 T15	Cópias heliográficas	MES		1.252,78		
02.04.06 T16	Cópias heliográficas	MES		1.252,78		
02.04.06 T17	Cópias heliográficas	MES		1.349,99		
02.04.07	Material de escritório	MES	20,00	1.178,16	23.563,20	
02.04.07 T12	Material de escritório	MES		1.323,15		
02.04.07 T13	Material de escritório	MES		1.252,78		
02.04.07 T15	Material de escritório	MES		1.252,78		
02.04.07 T16	Material de escritório	MES		1.252,78		
02.04.07 T17	Material de escritório	MES		1.349,99		
02.04.08	Medicamentos	MES	20,00	389,36	7.787,20	
02.04.08 T12	Medicamentos	MES		396,95		
02.04.08 T13	Medicamentos	MES		375,83		
02.04.08 T15	Medicamentos	MES		375,83		
02.04.08 T16	Medicamentos	MES		375,83		
02.04.09	Material de limpeza	MES	20,00	895,40	17.908,00	
02.04.09 T12	Material de limpeza	MES		661,58		
02.04.09 T13	Material de limpeza	MES		626,39		
02.04.09 T15	Material de limpeza	MES		626,39		
02.04.09 T16	Material de limpeza	MES		626,39		
02.04.09 T17	Material de limpeza	MES		875,00		
02.04.10	PCMAT	UN	1,00	5.890,80	5.890,80	
02.04.11	PCMSO	UN	1,00	5.890,80	5.890,80	
02.04.12	PPRA	UN	1,00	23.563,21	23.563,21	
02.04.13	Refeição de Operários (café da manhã+Almoço)	ESxFU	4.500,00	126,00	567.000,00	
02.04.13 T16	Refeição de Operários (café da manhã+Almoço)	ESxFUN		157,85		
02.04.13 T17	Refeição de Operários (café da manhã+Almoço)	ESxFUN		170,10		
02.04.14	Vale transporte de operários	ESxFU	4.500,00		567.000,00	
02.04.14 T16	Vale transporte de operários	ESxFUN		157,85		
02.04.14 T17	Vale transporte de operários	ESxFUN		170,10		
02.05	EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E FERRAMENTAS					
02.05.01	Motor para vibrador (2 POR MÊS)	MES	24,00	58,15	1.395,60	
02.05.02	Mangote para vibrador 35 mm (3 POR MÊS)	MES	36,00	58,15	2.093,40	
02.05.03	Mangote para vibrador 45 mm (3 POR MÊS)	MES	36,00	58,15	2.093,40	
02.05.04	Máquina para corte de aço	MES	10,00	807,17	8.071,70	
02.05.05	Máquina para dobra de aço	MES	10,00	607,17	6.071,70	
02.05.06	Serra fita	MES	12,00	207,06	2.484,72	
02.05.07	Serra circular de bancada	MES	12,00	111,65	1.339,80	
02.05.08	Betoneira 520l	MES	10,00	358,26	3.582,60	
02.05.09	Desengrossadeira	MES	10,00	248,91	2.489,10	
02.05.10	Furadeira	MES	10,00	100,02	1.000,20	
02.05.11	Serra para mármore (4 POR MÊS)	MES	24,00	121,96	2.927,04	
02.05.12	Guia torre 30m (1)	MES	12,00	10.285,71	123.428,52	

CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DO ITEM

02. IMPLANTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

		PORCENTAGEM	VALOR	QUANTIDADE		
EXECUTADO						
período: 21/04/2011 a 20/05/2012						
Termo Aditivo - parcela 55						
02.05.13	Torre até 30m c/ cabine (carga) (2 POR MÊS)	MES	24,00	3.530,16	84.723,84	
02.05.13 T12	Torre até 30m c/ cabine (carga) (2 POR MÊS)	MES		2.381,69		
02.05.13 T13	Torre até 30m c/ cabine (carga) (2 POR MÊS)	MES		2.255,00		
02.05.14	Torre até 30m c/ cabine (pessoal)	MES	12,00	3.530,16	42.361,92	
02.05.14 T12	Torre até 30m c/ cabine (pessoal)	MES		1.984,74		
02.05.14 T13	Torre até 30m c/ cabine (pessoal)	MES		1.879,17		
02.05.15	Andaime fachadeiro (6 meses) m2/mês	M2/ME	9.000,00	4,98	44.820,00	
02.05.16	Andames tubulares (6meses) m2/mês	M2/ME	2.000,00	4,98	9.960,00	
02.05.17	Bomba submersível elétrica 3"	MES	10,00	186,09	1.860,90	
02.05.18	Caminhão Munck 5 t	MES	2,00	8.645,35	17.290,70	
02.05.19	Compressor diesel - XA 120	MES	2,00	7.310,74	14.621,48	
02.05.20	Caminhão carrocena 10 t	MES	6,00	7.953,47	47.720,82	
02.05.21	Máquina para solda 250/375 Amp.	MES	10,00	268,55	2.685,50	
02.05.22	Air condicionado 10000 BTU (6 POR MÊS)	MES	120,00	349,91	41.869,20	
02.05.23	Relógio de ponto	UN	1,00	4.093,91	4.093,91	
02.05.24	Computadores/sistemas (2 POR MÊS)	MES	100,00	238,10	23.810,00	
02.05.25	Cofre de aço	UN	1,00	554,13	554,13	
02.05.26	Nível	MES	6,00	267,50	1.605,00	
02.05.26 T12	Nível	MES		288,00		
02.05.27	Teodolito	MES	6,00	418,69	2.512,14	
02.05.27 T12	Teodolito	MES		495,00		
02.05.28	Accessorios para topografia	MES	6,00	33,04	198,24	
02.05.28 T12	Accessorios para topografia	MES		26,46		
02.05.29	Veiculo com combustivel	MES	20,00	2.000,00	40.000,00	
02.05.29 T12	Veiculo com combustivel	MES		2.646,32		
02.05.29 T13	Veiculo com combustivel	MES		2.505,56		
02.05.29 T15	Veiculo com combustivel	MES		2.505,56		
02.05.29 T16	Veiculo com combustivel	MES		2.505,56		
02.05.29 T17	Veiculo com combustivel	MES		2.699,99		
02.05.30	Ferramentas (Gericas, carros, pás etc)	MES	20,00	1.428,57	28.571,40	
02.05.30 T12	Ferramentas (Gericas, carros, pás etc)	MES		1.890,22		
02.05.30 T13	Ferramentas (Gericas, carros, pás etc)	MES		1.789,68		
02.05.30 T15	Ferramentas (Gericas, carros, pás etc)	MES		1.789,68		
02.05.30 T16	Ferramentas (Gericas, carros, pás etc)	MES		1.789,68		
02.05.30 T17	Ferramentas (Gericas, carros, pás etc)	MES		1.928,56		
02.06	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL					
02.06.01	Botas de borracha	PAR	400,00	20,35	8.140,00	
02.06.02	Botina de couro	PAR	750,00	40,71	30.532,50	
02.06.03	Capacetes	UN	250,00	15,12	3.780,00	
02.06.04	Capas pl/ chuva	UN	300,00	10,35	3.105,00	
02.06.05	Cameras	UN	250,00	7,07	1.767,50	
02.06.06	Cintos de segurança	UN	50,00	36,05	1.802,50	
02.06.07	Cracha	UN	250,00	0,40	100,00	
02.06.08	Extintores	CJ	12,00	85,85	1.030,20	
02.06.09	Luva raspa	PAR	500,00	4,19	2.095,00	
02.06.10	Luva plástica	PAR	375,00	1,92	720,00	
02.06.11	Uniformes	UN	750,00	33,73	25.297,50	
02.06.12	Oculos de proteção	UN	250,00	5,41	1.352,50	
02.06.13	Protetor auricular	UN	750,00	0,93	697,50	
02.06.14	Protetor facial	UN	38,00	17,62	669,56	
02.06.15	Respirador real	UN	750,00	2,50	1.875,00	
02.06.16	Sinalização e avisos	UN	28,00	289,56	8.107,68	
02.06.17	Bebedouro elétrico	UN	4,00	383,80	1.535,20	
02.06.18	Eventuais (5%)	UN	0,05	72.820,34	3.641,02	
02.07	TAXAS					
02.07.01	Exames admissionais/demissionais/per.	UN	500,00	67,94	33.970,00	
02.07.02	As built	UN	1,00	21.206,89	21.206,89	
02.07.03	Seguro de risco de engenharia	UN	1,00	144.782,99	144.782,99	
02.07.04	Seguro de Responsabilidade Civil	UN	1,00	136.506,42	136.506,42	
02.07.05	CREA	UN	1,00	1.845,00	1.845,00	
02.07.06	Alvara de construção	UN	1,00	20.861,72	20.861,72	
02.07.07	Habilitação	UN	1,00	9.853,45	9.853,45	
02.07.08	Corpo de Bombeiro	UN	1,00	5.890,80	5.890,80	
02.08	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS					
02.08.01	Mobilização	UN	1,00	25.000,00	25.000,00	
02.08.02	Desmobilização	UN	1,00	25.000,00	25.000,00	

Observação: os custos unitários desta parcela foram obtidos no estudo de precificação para 17º Termo Aditivo.

Valor aferido da administração, considerado nesta parcela:

(R\$ 24.996,93 x 1,2596) = R\$ 31.486,13

CONTROLE DE APLICAÇÃO DO ITEM 02. IMPLANTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

						PORCENTAGEM	VALOR	QUANTIDADE
						EXECUTADO		
						período: 21/04/2011 a 20/05/2012		
						55ª parcela		
02		IMPLANTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO			5.860.501,98	4.926,73	4.926,73	
02.01		CANTEIRO DE OBRAS				0,08%		
02.06		EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL						
02.06.01		Botas de borracha	PAR	400,00	20,35	8.140,00		
02.06.02		Botina de couro	PAR	750,00	40,71	30.532,50		
02.06.03		Capacetes	UN	250,00	15,12	3.780,00		
02.06.04		Capas p/ chuva	UN	300,00	10,35	3.105,00		
02.06.05		Carneiras	UN	250,00	7,07	1.767,50		
02.06.06		Cintos de segurança	UN	50,00	36,05	1.802,50		
02.06.07		Cracha	UN	250,00	0,40	100,00		
02.06.08		Extintores	CJ	12,00	85,85	1.030,20		
02.06.09		Luva raspa	PAR	500,00	4,19	2.095,00		
02.06.10		Luva plástica	PAR	375,00	1,92	720,00		
02.06.11		Uniformes	UN	750,00	33,73	25.297,50		
02.06.12		Oculos de proteção	UN	250,00	5,41	1.352,50		
02.06.13		Protetor auricular	UN	750,00	0,93	697,50		
02.06.14		Protetor facial	UN	38,00	17,62	669,56		
02.06.15		Respirador real	UN	750,00	2,50	1.875,00		
02.06.16		Sinalização e avisos	UN	28,00	289,56	8.107,68		
02.06.17		Bebedouro elétrico	UN	4,00	383,80	1.535,20		
02.06.18		Eventuais (5%)	UN	0,05	72.820,34	3.641,02		
02.07		TAXAS						
02.07.01		Exames admissionais/demissionais/per.	UN	500,00	67,94	33.970,00		
02.07.02		As built	UN	1,00	21.206,89	21.206,89		
02.07.03		Seguro de risco de engenharia	UN	1,00	144.782,99	144.782,99		
02.07.04		Seguro de Responsabilidade Civil	UN	1,00	136.506,42	136.506,42		
02.07.05		CREA	UN	1,00	1.845,00	1.845,00		
02.07.06		Alvara de construção	UN	1,00	20.881,72	20.881,72		
02.07.07		Habite-se	UN	1,00	9.853,45	9.853,45	50,000000%	4.926,73
02.07.08		Corpo de Bombeiro	UN	1,00	5.890,80	5.890,80		0,50

CONTROLE DE APLICAÇÃO DO ITEM 17. PINTURA

						PORCENTAGEM	VALOR	QUANTIDADE
						EXECUTADO		
						período: 21/04/2011 a 20/05/2012		
						55ª parcela		
17		PINTURA				421.246,61	6.750,83	6.750,83
17.01		PINTURA					1,602584%	
17.01.01		PINTURA ACRÍLICA C/ MASSA ACRÍLICA	M2	19.325,28	13,50	260.891,28		-
17.01.02		PINTURA EM CONSERVADO "P" OU CAIAÇÃO	M2	514,28	3,65	1.877,12		-
17.01.03		PINTURA EM PISO P/ DEMARCAÇÃO DE VAGA P/ DEFICIENTE (SÍMOLO-1,70x1,70m)	UN	4,00	45,00	180,00		-
17.01.04		PINTURA ZEMBRADA EM PISO P/ DEMARCAÇÃO DE VAGA P/ DEFICIENTE (ZEBRADO-5,00x1,20m)	UN	4,00	60,00	240,00		-
17.01.05		PINTURA DE ALERTA NO PISO DOS DEGRAUS DAS ESCADAS CONF. DET.	M	150,00	11,00	1.650,00		-
17.01.06		PINTURA PVA C/ MASSA PVA EM FORRO DE GESSO ACARTONADO LISO E PERFIRADO	M2	1.347,48	13,50	18.190,98		-
17.01.07		PINTURA PVA SEM MASSA EM TETO	M2	11.532,44	8,50	98.025,74		-
17.01.08		PINTURA DE ESQUADRIAS METÁLICAS EM ESMALTE SINTÉTICO	M2	1.175,87	17,80	20.930,49	32,2536%	6.750,83
17.01.09		TRATAMENTO DE CONCRETO APARENTE EM VERNIZ	M2	336,34	11,75	3.952,00		-
17.01.10		DEMARCAÇÃO DE VAGAS P/ ESTACIONAMENTO	M	1.625,70	9,00	14.631,30		-
17.01.11		PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE EM BORRACHA CLORADA	M2	75,30	9,00	677,70		-

CONTROLE DE APLICAÇÃO DO ITEM 19. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

							PORCENTAGEM	VALOR	QUANTIDADE
							EXECUTADO		
							período: 21/04/2011 a 20/05/2012		
							55ª parcela		
19		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / LÓGICAS				4.662.627,40	1.040,17	1.040,17	
19.01		ELÉTRICA					0,02%		
19.05.13		Documentação técnica da operação e manutenção	CJ	1,00	2.843,55	2.843,55	10%	284,36	0,10
19.08.22		Instalação, teste e comissionamento da Central de Supervisão e Alarme, conforme projeto	UN	1,00	1.074,82	1.074,82	10%	107,48	0,10
19.08.23		Documentação técnica da operação e manutenção	CJ	1,00	2.615,05	2.615,05	10%	261,51	0,10
19.11.27		Instalação, teste e comissionamento da Central de Supervisão e Alarme, conforme projeto	UN	1,00	1.075,53	1.075,53	10%	107,55	0,10
19.11.28		Documentação técnica da operação e manutenção	CJ	1,00	2.792,77	2.792,77	10%	279,28	0,10

CONTROLE DE APLICAÇÃO DO ITEM 25. INSTALAÇÕES DE TRANSPORTE VERTICAL

						PORCENTAGEM	VALOR	QUANTIDADE
						EXECUTADO		
						período: 21/04/2011 a 20/05/2012		
						55ª parcela		
25		INSTALAÇÕES DE TRANSPORTE VERTICAL			524.089,81	2.169,30	2.169,30	
25.01		TRANSPORTE VERTICAL				0,41%		
25.01.01		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO COM 5 ELEVADORES SENDO 2 PANORÂMICOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES (INCL. GARANTIA DE 1 ANO)	CJ	1,00	462.756,78	462.756,78		
25.01.02		PLATAFORMA VERTICAL P/ DEFICIENTE FÍSICO CONFORME ESPECIFICAÇÕES (INCL. GARANTIA DE 1 ANO)	UN	1,00	23.151,45	23.151,45		
25.01.03		MANUTENÇÃO INTEGRAL DE TODO O SISTEMA DE TRANSPORTE VERTICAL	MES	12,00	2.169,30	26.031,60	8,333333%	2.169,30
25.01.04		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SERVIDOR BÁSICO PARA REGIME DE TRABALHO 24H DURANTE 7 DIAS DA SEMANA, INCL. SOFTWARES E NO-BREAK, PARA CONTROLE DE TRÁFEGO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO	CJ	1,00	12.149,98	12.149,98		

CONTROLE DE APLICAÇÃO DO ITEM 29. DIVERSOS

							PORCENTAGEM	VALOR	QUANTIDADE
							EXECUTADO		
							período: 21/04/2011 a 20/05/2012		
							55ª parcela		
29		DIVERSOS				137.123,68	28.975,99	28.975,99	
29.01		PAISAGISMO					21,13%		
29.01.07		PLANTIO DE ESPÉCIES VEGETAIS (CAVA DE 0,80 X 0,80 X 0,80) CÓDIGOS DAS ESPÉCIES VEGETAIS - 8, 9, 12,22, 23,24	UN	33,00	17,63	581,79	9,3939%	54,65	3,10
29.01.08		PLANTIO DE ESPÉCIES VEGETAIS (CAVA DE 0,60 X 0,60 X 0,60M) - CÓDIGO DAS ESPÉCIES VEGETAIS - 5,15,17	UN	20,00	20,05	401,00	10,0000%	40,10	2,00
29.01.09		PLANTIO DE ESPÉCIES VEGETAIS (CAVA DE 0,40 X 0,40 X 0,40 M) - CÓDIGO DAS ESPÉCIES VEGETAIS - 1,2,4,7,10	UN	340,00	8,89	3.022,60	10,0000%	302,26	34,00
29.01.10		PLANTIO DE ESPÉCIES VEGETAIS (CAVA DE 0,30 X 0,30 X 0,30M) - CÓDIGO DAS ESPÉCIES VEGETAIS 3,6,11,13,18,19, 25	UN	232,00	8,29	1.923,28	10,0862%	193,99	23,40
29.01.11		PLANTIO DE ESPÉCIES VEGETAIS (CAVA DE 0,20 X 0,20 X 0,20M) - CÓDIGO DAS ESPÉCIES VEGETAIS 14, 20,21,26,31	UN	212,00	4,42	937,04	10,0943%	94,59	21,40
29.01.12		PLANTIO DE ESPÉCIES VEGETAIS (CAVA DE 0,10 X 0,10 X 0,10M) - CÓDIGO DAS ESPÉCIES VEGETAIS 16,27,28	UN	1.642,00	1,68	2.758,56	10,0122%	276,19	164,40
29.01.29		HIBISCUS ROSA SINENSIS / GRAXA FLORAÇÃO AMARELA	UN	105,00	5,86	615,30	10,9524%	67,39	11,50
29.01.31		CYCAS REVOLUTA / SAGU	UN	3,00	330,50	991,50		-	
29.01.32		DIETES BICOLOR / MORÉIA	TOUC	18,00	31,72	570,96		-	
29.01.33		PHILODENDRON BIPINNATIFIDUM / GUAIMBÉ	UN	35,00	38,60	1.351,00		-	
29.01.34		LICANIA TOMENTOSA / OITI	UN	8,00	67,62	540,96	10,0000%	54,10	0,80
29.01.35		SYAGRUS OLERACEA / PALMEIRA GUARIROBA	UN	6,00	98,17	589,02		-	
29.01.36		MYRTUS COMMUNIS / MURTA	UN	11,00	19,36	212,96		-	
29.01.37		IXORA COCCINEA COMPACTA / MINI IXORA VERMELHA	UN	54,00	17,57	948,78		-	
29.01.38		CARINIANA LEGALIS / JEQUITIBÁ ROSA	UN	1,00	98,50	98,50		-	
29.01.39		DIEFFENBACHIA AMOENA / AMOENA	UN	19,00	30,84	585,96	10,0000%	58,60	1,90
29.01.40		DIEFFENBACHIA "EXOTICA ALBA" / CAMILA	UN	28,00	30,75	861,00	10,0000%	86,10	2,80
29.01.41		LICUALA GRANDIS / PALMEIRA LEQUE	UN	3,00	295,33	885,99		-	
29.01.42		SANSEVIERIA TRIFASCIATA V. HAHNII / ESPADINHA	UN	720,00	3,42	2.462,40	10,0000%	246,24	72,00
29.01.43		RAPHIS EXCELSA / PALMEIRA RAFIS*	TOUC	14,00	61,15	856,10		-	
29.01.44		AGLAONEMA "SILVER QUEEN" /AGLAONEMA	UN	32,00	29,41	941,12	10,0000%	94,11	3,20
29.01.45		ANTHURIUM ANDREANUM/ MINI ANTURIO VERMELHO	UN	28,00	25,75	721,00	10,0000%	72,10	2,80
29.01.47		AGAVE DESMETTIANA / AGAVE VERDE	UN	6,00	49,50	297,00		-	
29.01.49		AGAVE WEBERI / AGAVE CINZA	UN	11,00	68,20	750,20		-	
29.01.50		TABEBUIA IMPETIGINOSA / IPÊ ROXO	UN	5,00	88,20	441,00		-	
29.01.51		TABEBUIA CHRYSOTRICHIA / IPÊ AMARELO	UN	8,00	67,62	540,96		-	
29.01.52		DYPSIS DECARY / PALMEIRA TRIANGULAR	UN	5,00	260,20	1.301,00		-	
29.01.53		NEOMARICA CAERULEA / FALSO IRIS	TOUC	31,00	29,70	920,70		-	
29.01.54		PEPEROMIA OBTUSIFOLIA / PEPEROMIA	UN	150,00	8,07	1.210,50	10,0000%	121,05	15,00
29.01.55		BARLERIA REPENS / BARLERIA	UN	792,00	1,38	1.092,96	10,0000%	109,30	79,20
29.01.56		CHRYSANTHEMUS SPP /MARGARIDINHA	UN	130,00	3,31	430,30	10,0000%	43,03	13,00
29.05		COMUNICAÇÃO VISUAL							
29.05.01		PLACA REFERENCIAL TIPO A 50x20cm CONF. ESPECIFICAÇÃO	UN	157,00	70,69	11.098,33	48,1847%	5.347,70	75,65
29.05.02		PLACA REFERENCIAL TIPO B 25x35cm CONF. ESPECIFICAÇÃO	UN	130,00	47,13	6.126,90	76,5000%	4.687,08	99,45
29.05.03		PLACA REFERENCIAL TIPO C 25x35cm CONF. ESPECIFICAÇÃO	UN	28,00	47,13	1.319,64	85,0000%	1.121,69	23,80
29.05.04		TOTEM DIRECIONAL VERTICAL TIPO D 100x240cm CONF. ESPECIFICAÇÃO (SEM A ESTRUTURA METÁLICA)	UN	2,00	4.942,53	9.885,06	85,0000%	8.402,30	1,70
29.05.05		TOTEM DIRECIONAL VERTICAL TIPO E 50x120cm CONF. ESPECIFICAÇÃO (SEM A ESTRUTURA METÁLICA)	UN	6,00	1.471,26	8.827,56	85,0000%	7.503,43	5,10

CONTROLE DE APLICAÇÃO DO ITEM 30. LIMPEZA

							PORCENTAGEM	VALOR	QUANTIDADE
							EXECUTADO		
							período: 21/04/2011 a 20/05/2012		
							55ª parcela		
30		LIMPEZA				111.028,61	4.988,04	4.988,04	
30.01		LIMPEZA PERMANENTE					4,49%		
30.01.01		LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	17.724,12	3,45	61.148,21			
30.01.01 T12		LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2		3,57				
30.01.01 T13		LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2		3,38				
30.01.01 T15		LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2		3,38				
30.01.01 T16		LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2		3,38				
30.01.01 T17		LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2		3,64				
30.02		LIMPEZA FINAL DA OBRA							
30.02.01		LIMPEZA FINAL DE PISOS E REV. CERÂMICO / GRANITO	M2	14.580,76	2,05	29.890,56	10,0000%	2.989,06	1458,08
30.02.02		LIMPEZA FINAL DE PISOS E REV. VINÍLICO / LAMINADO / ACM	M2	3.576,52	1,84	6.580,80	10,0000%	658,08	357,65
30.02.03		LIMPEZA FINAL DE VIDROS / ESPELHOS	M2	3.022,89	3,31	10.005,77	10,0000%	1.000,58	302,29
30.02.04		LIMPEZA FINAL DE PEÇAS SANITÁRIAS / COPAS	UN	557,00	6,11	3.403,27	10,0000%	340,33	55,70

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

Pintura (DRC):

17.01.08 – Pintura de esquadrias metálicas em esmalte R\$ 4.820,09

Instalações elétricas (Engemisa):

19.05.13 – Documentação técnica Controle de Acesso R\$ 203,03

19.08.22 – Instalação e teste CFTV R\$ 76,74

19.05.13 – Documentação técnica CFTV R\$ 186,71

19.11.27 – Instalação e teste TV corporativa R\$ 76,79

19.11.28 – Documentação técnica TV corporativa R\$ 199,40

Instalações de transporte vertical (Otis):

25.01.03 – Manutenção integral do sistema R\$ 542,33

Limpeza (Total):

30.02.01 – Limpeza final de pisos cerâmicos/granitos R\$ 1.895,36

30.02.02 – Limpeza final de pisos vinílico/laminado/acm R\$ 389,85

30.02.03 – Limpeza final de vidros/espelhos R\$ 773,85

30.02.04 – Limpeza final de peças sanitárias/copas R\$ 298,57

TOTAL terceirizado na 55ª parcela: R\$ 9.462,72

Com o BDI de 25,96% e o reajuste do INCC de 10,38%, 6,40%, 6,67% e 7,76%, temos:

VALOR TERCEIRIZADO TOTAL DA PARCELA: R\$ 16.090,91

VERIFICAÇÕES DAS TERCEIRIZAÇÕES

- Serviços subcontratados: pintura, instalações elétricas, instalações de transporte vertical e limpeza geral.
- Porcentagem em relação ao valor total do contrato = **21,12%**
- Portanto, menor que o **limite de 35%** previsto no contrato.

	Valor subcontratado	Valor contratual executado	% Realizado no mês	% Acumulado
1ª Etapa	R\$ 41.051,54	R\$ 401.610,46	0,08%	0,08%
2ª Etapa	R\$ 376.533,07	R\$ 946.175,55	0,75%	0,83%
3ª Etapa	R\$ 651.015,55	R\$ 1.598.561,41	1,30%	2,13%
4ª Etapa	R\$ 384.748,90	R\$ 1.501.878,32	0,77%	2,90%
5ª Etapa	R\$ 180.169,15	R\$ 1.014.453,89	0,36%	3,26%
6ª Etapa	R\$ 672,01	R\$ 568.082,47	0,00%	3,26%
7ª Etapa	R\$ 672,01	R\$ 701.177,22	0,00%	3,26%
8ª Etapa	R\$ -	R\$ 949.016,12	0,00%	3,26%
9ª Etapa		R\$ 898.353,61	0,00%	3,26%
10ª Etapa		R\$ 635.012,64	0,00%	3,26%
11ª Etapa		R\$ 591.554,17	0,00%	3,26%
12ª Etapa		R\$ 591.316,58	0,00%	3,26%
13ª Etapa		R\$ 634.611,78	0,00%	3,26%
14ª Etapa		R\$ 342.969,93	0,00%	3,26%
15ª Etapa		R\$ 437.736,70	0,00%	3,26%
16ª Etapa	R\$ 229.674,57	R\$ 852.947,95	0,46%	3,72%
17ª Etapa	R\$ 32.810,65	R\$ 628.586,29	0,07%	3,78%
18ª Etapa	R\$ 49.747,68	R\$ 416.275,94	0,10%	3,88%
19ª Etapa	R\$ 1.397.895,98	R\$ 1.706.836,42	2,79%	6,67%
20ª Etapa	R\$ 243.524,66	R\$ 755.921,95	0,49%	7,16%
21ª Etapa	R\$ 230.707,76	R\$ 653.353,42	0,46%	7,62%
22ª Etapa	R\$ 304.447,44	R\$ 780.974,14	0,61%	8,22%
23ª Etapa	R\$ 363.123,18	R\$ 1.126.925,17	0,72%	8,95%
24ª Etapa	R\$ 280.400,50	R\$ 919.481,04	0,56%	9,51%
25ª Etapa	R\$ 248.847,72	R\$ 2.077.809,86	0,50%	10,00%
26ª Etapa	R\$ 88.029,76	R\$ 2.291.065,44	0,18%	10,18%
27ª Etapa	R\$ 403.934,24	R\$ 1.580.160,78	0,81%	10,98%
28ª Etapa	R\$ 372.686,84	R\$ 1.317.059,37	0,74%	11,73%
29ª Etapa	R\$ 630.839,48	R\$ 1.286.170,25	1,26%	12,99%
30ª Etapa	R\$ 666.361,87	R\$ 1.486.700,00	1,33%	14,31%
31ª Etapa	R\$ 389.080,24	R\$ 1.828.939,87	0,78%	15,09%
32ª Etapa	R\$ 521.576,29	R\$ 2.469.364,19	1,04%	16,13%
33ª Etapa	R\$ 27.593,67	R\$ 294.467,79	0,06%	16,19%
34ª Etapa	R\$ 206.393,40	R\$ 852.528,23	0,41%	16,60%
35ª Etapa	R\$ 181.618,87	R\$ 954.482,39	0,36%	16,96%
36ª Etapa	R\$ 49.708,39	R\$ 515.444,16	0,10%	17,06%
37ª Etapa	R\$ 328.196,42	R\$ 1.677.691,59	0,65%	17,71%
38ª Etapa	R\$ 239.928,47	R\$ 1.302.365,70	0,48%	18,19%
39ª Etapa	R\$ 70.904,26	R\$ 333.910,58	0,14%	18,33%
40ª Etapa	R\$ 58.164,65	R\$ 1.270.468,01	0,12%	18,45%
41ª Etapa	R\$ 82.673,82	R\$ 658.229,81	0,16%	18,61%
42ª Etapa	R\$ 175.963,30	R\$ 880.490,00	0,35%	18,96%
43ª Etapa	R\$ 163.432,68	R\$ 909.291,12	0,33%	19,29%
Correção de valores T16		(R\$ 3.135.552,59)	0,00%	19,29%
44ª Etapa	R\$ 205.186,05	R\$ 1.073.761,42	0,41%	19,70%
45ª Etapa	R\$ 97.802,16	R\$ 661.470,15	0,20%	19,89%
46ª Etapa	R\$ 154.823,96	R\$ 1.089.082,47	0,31%	20,20%
47ª Etapa	R\$ 65.535,65	R\$ 508.511,72	0,13%	20,33%
48ª Etapa	R\$ 101.755,41	R\$ 722.781,22	0,20%	20,54%
49ª Etapa	R\$ 129.842,67	R\$ 790.894,21	0,26%	20,80%
50ª Etapa	R\$ 28.525,38	R\$ 288.305,05	0,06%	20,85%
51ª Etapa	R\$ 24.856,89	R\$ 143.801,49	0,05%	20,90%
52ª Etapa	R\$ 19.027,73	R\$ 168.135,03	0,04%	20,94%
53ª Etapa	R\$ 65.993,41	R\$ 947.286,34	0,13%	21,07%
54ª Etapa	R\$ 9.369,17	R\$ 46.615,20	0,02%	21,09%
55ª Etapa	R\$ 16.090,91	R\$ 113.970,87	0,03%	21,12%
Total Acumulado executado	R\$ 10.591.938,41	R\$ 47.059.514,88	22,51%	
Saldo a executar		R\$ 3.084.424,10		
Valor total do Contrato		R\$ 50.143.938,98	21,12%	

**PLANILHA
RESUMO DOS
VALORES
PREVISTOS E
EXECUTADOS**

Etapa	Período	Etapa Prevista - TA17	% Previsto no mês	% Acumulado	Etapa Executada	% Realizado no mês	% Acumulado
1ª Etapa	21/10à20/11/07	R\$ 401.610,46	0,785	0,785	R\$ 401.610,46	0,785	0,785
2ª Etapa	21/11à20/12/07	R\$ 946.175,55	1,850	2,635	R\$ 946.175,55	1,850	2,635
3ª Etapa	21/12à20/01/08	R\$ 1.598.561,41	3,126	5,761	R\$ 1.598.561,41	3,126	5,761
4ª Etapa	21/01à20/02/08	R\$ 1.501.878,32	2,937	8,697	R\$ 1.501.878,32	2,937	8,697
5ª Etapa	21/02à20/03/08	R\$ 1.014.453,89	1,983	10,681	R\$ 1.014.453,89	1,983	10,681
6ª Etapa	21/03à20/04/08	R\$ 568.082,47	1,111	11,792	R\$ 568.082,47	1,111	11,792
7ª Etapa	21/04à20/05/08	R\$ 701.177,22	1,371	13,163	R\$ 701.177,22	1,371	13,163
8ª Etapa	21/05à20/06/08	R\$ 949.016,12	1,856	15,018	R\$ 949.016,12	1,856	15,018
9ª Etapa	21/06à20/07/08	R\$ 898.353,61	1,756	16,775	R\$ 898.353,61	1,756	16,775
*10ª Etapa	21/07à20/08/08	R\$ 635.012,64	1,242	18,016	R\$ 635.012,64	1,242	18,016
11ª Etapa	21/08à20/09/08	R\$ 591.554,17	1,157	19,173	R\$ 591.554,17	1,157	19,173
12ª Etapa	21/09à20/10/08	R\$ 591.316,58	1,156	20,329	R\$ 591.316,58	1,156	20,329
13ª Etapa	21/10à20/11/08	R\$ 634.611,78	1,241	21,570	R\$ 634.611,78	1,241	21,570
14ª Etapa	21/11à20/12/08	R\$ 342.969,93	0,671	22,240	R\$ 342.969,93	0,671	22,240
15ª Etapa	21/12à20/01/09	R\$ 437.736,70	0,856	23,096	R\$ 437.736,70	0,856	23,096
**16ª Etapa	21/01à20/02/09	R\$ 852.947,95	1,668	24,764	R\$ 852.947,95	1,668	24,764
17ª Etapa	21/02à20/03/09	R\$ 628.586,29	1,229	25,993	R\$ 628.586,29	1,229	25,993
18ª Etapa	21/03à20/04/09	R\$ 416.275,94	0,814	26,807	R\$ 416.275,94	0,814	26,807
19ª Etapa	21/04à20/05/09	R\$ 1.706.836,42	3,337	30,144	R\$ 1.706.836,42	3,337	30,144
20ª Etapa	21/05à20/06/09	R\$ 755.921,95	1,478	31,622	R\$ 755.921,95	1,478	31,622
21ª Etapa	21/06à20/07/09	R\$ 653.353,42	1,277	32,900	R\$ 653.353,42	1,277	32,900
22ª Etapa	21/07à20/08/09	R\$ 780.974,14	1,527	34,427	R\$ 780.974,14	1,527	34,427
23ª Etapa	21/08à20/09/09	R\$ 1.126.925,17	2,203	36,630	R\$ 1.126.925,17	2,203	36,630
24ª Etapa	21/09à20/10/09	R\$ 919.481,04	1,798	38,428	R\$ 919.481,04	1,798	38,428
25ª Etapa	21/10à20/10/09	R\$ 2.077.809,86	4,063	42,490	R\$ 2.077.809,86	4,063	42,490
***26ª Etapa	21/11à20/12/09	R\$ 2.291.065,44	4,480	46,970	R\$ 2.291.065,44	4,480	46,970
27ª Etapa	21/12/09 à 20/01/10	R\$ 1.580.160,78	3,090	50,060	R\$ 1.580.160,78	3,090	50,060
28ª Etapa	21/01/10 à 20/02/10	R\$ 1.317.059,37	2,575	52,635	R\$ 1.317.059,37	2,575	52,635
29ª Etapa	21/02/10 à 20/03/10	R\$ 1.286.170,25	2,515	55,149	R\$ 1.286.170,25	2,515	55,149
30ª Etapa	21/03/10 à 20/04/10	R\$ 1.486.700,00	2,907	58,056	R\$ 1.486.700,00	2,907	58,056
31ª Etapa	21/04/10 à 20/05/10	R\$ 1.828.939,87	3,576	61,632	R\$ 1.828.939,87	3,576	61,632
32ª Etapa	21/05/10 à 20/06/10	R\$ 2.469.364,19	4,828	66,461	R\$ 2.469.364,19	4,828	66,461
33ª Etapa	21/06/10 à 20/07/10	R\$ 294.467,79	0,576	67,036	R\$ 294.467,79	0,576	67,036
34ª Etapa	21/07/10 à 20/08/10	R\$ 852.528,23	1,667	68,703	R\$ 852.528,23	1,667	68,703
35ª Etapa	21/08/10 à 20/09/10	R\$ 954.482,39	1,866	70,569	R\$ 954.482,39	1,866	70,569
36ª Etapa	21/09/10 à 20/10/10	R\$ 515.444,16	1,008	71,577	R\$ 515.444,16	1,008	71,577
37ª Etapa	21/10/10 à 20/11/10	R\$ 1.677.691,59	3,280	74,857	R\$ 1.677.691,59	3,280	74,857
38ª Etapa	21/11/10 à 20/12/10	R\$ 1.302.365,70	2,546	77,404	R\$ 1.302.365,70	2,546	77,404
39ª Etapa	21/12/10 à 20/01/11	R\$ 333.910,58	0,653	78,057	R\$ 333.910,58	0,653	78,057
40ª Etapa	21/01/11 à 20/02/11	R\$ 1.270.468,01	2,484	80,541	R\$ 1.270.468,01	2,484	80,541
41ª Etapa	21/02/11 à 20/03/11	R\$ 658.229,81	1,287	81,828	R\$ 658.229,81	1,287	81,828
42ª Etapa	21/03/11 à 20/04/11	R\$ 880.490,00	1,722	83,549	R\$ 880.490,00	1,722	83,549
43ª Etapa	21/04/11 à 20/05/11	R\$ 909.291,12	1,778	85,327	R\$ 909.291,12	1,778	85,327
Correção de valores T16		(R\$ 3.135.552,59)	-6,131	79,197	(R\$ 3.135.552,59)	-6,131	79,197

Observação: A coluna de % realizado no mês se refere à etapa executada relativa ao valor atualizado do contrato.

**PLANILHA
RESUMO DOS
VALORES
PREVISTOS E
EXECUTADOS**

Etapa	Periodo	Etapa Prevista - TA17	% Previsto no mês	% Acumulado	Etapa Executada	% Realizado no mês	% Acumulado
44ª Etapa	21/05/11 à 20/06/11	R\$ 1.073.761,42	2,141	82,919	R\$ 1.073.761,42	2,141	82,919
45ª Etapa	21/06/11 à 20/07/11	R\$ 661.470,15	1,319	84,238	R\$ 661.470,15	1,319	84,238
46ª Etapa	21/07/11 à 20/08/11	R\$ 1.089.082,47	2,172	86,410	R\$ 1.089.082,47	2,172	86,410
47ª Etapa	21/08/11 à 20/09/11	R\$ 508.511,72	1,014	87,424	R\$ 508.511,72	1,014	87,424
48ª Etapa	21/09/11 à 20/10/11	R\$ 722.781,22	1,441	88,865	R\$ 722.781,22	1,441	88,865
49ª Etapa	21/10/11 à 20/11/11	R\$ 790.894,21	1,577	90,442	R\$ 790.894,21	1,577	90,442
50ª Etapa	21/11/11 à 20/12/11	R\$ 288.305,05	0,575	91,017	R\$ 288.305,05	0,575	91,017
51ª Etapa	21/12/11 à 20/01/12	R\$ 143.801,49	0,287	91,304	R\$ 143.801,49	0,287	91,304
52ª Etapa	21/01/12 à 20/02/12	R\$ 168.135,03	0,335	91,639	R\$ 168.135,03	0,335	91,639
53ª Etapa	21/02/12 à 20/03/12	R\$ 947.286,34	1,889	93,529	R\$ 947.286,34	1,889	93,529
54ª Etapa	21/03/12 à 20/04/12	R\$ 182.980,03	0,365	93,894	R\$ 46.615,20	0,093	93,622
55ª Etapa	21/04/12 à 20/05/12	R\$ 3.062.030,14	6,106	100,000	R\$ 113.970,87	0,227	93,849
saldo a executar		R\$ 0,00	0,000	100,000	R\$ 0,00	0,000	93,849
Subtotal		R\$ 50.143.938,98		100,000	R\$ 47.059.514,88		
SALDO A EXECUTAR (GLOSAS)					R\$ 3.084.424,10		
		R\$ 50.143.938,98			R\$ 50.143.938,98		

Observação: A coluna de % realizado no mês se refere à etapa executada relativa ao valor atualizado do contrato.

VERIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS REALIZADOS

ITEM	Serviços executados	Valor verificado na parcela	Valor verificado 14º TA	Valor verificado 17º TA
02.	Administração da obra	R\$ 4.926,73	R\$ -	R\$ 24.996,93
03.	Movimento de terra	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.	Fundações	R\$ -	R\$ -	R\$ -
05.	Estrutura	R\$ -	R\$ -	R\$ -
06.	Alvenaria e Vedações	R\$ -	R\$ -	R\$ -
07.	Cobertura	R\$ -	R\$ -	R\$ -
08.	Impermeabilização	R\$ -	R\$ -	R\$ -
09.	Tratamento térmico	R\$ -	R\$ -	R\$ -
10.	Pavimentação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
11.	Revestimento	R\$ -	R\$ -	R\$ -
12.	Divisórias, Forros e Pisos falsos	R\$ -	R\$ -	R\$ -
13.	Carpintaria	R\$ -	R\$ -	R\$ -
14.	Serralheria	R\$ -	R\$ -	R\$ -
15.	Ferragens	R\$ -	R\$ -	R\$ -
16.	Vidraçaria	R\$ -	R\$ -	R\$ -
17.	Pintura	R\$ 6.750,83	R\$ -	R\$ -
18.	Lustração e enceramento	R\$ -	R\$ -	R\$ -
19.	Instalações elétricas e telecomunicações	R\$ 1.040,17	R\$ -	R\$ -
20.	Instalação de água	R\$ -	R\$ -	R\$ -
21.	Instalação contra incêndio	R\$ -	R\$ -	R\$ -
22.	Instalações sanit. esgoto/águas pluviais	R\$ -	R\$ -	R\$ -
24.	Instalação de gás	R\$ -	R\$ -	R\$ -
25.	Instalação de transporte vertical	R\$ 2.169,30	R\$ -	R\$ -
26.	Instalação de condic. ar e ventil. Mec.	R\$ -	R\$ -	R\$ -
28.	Equip. sanitários e de cozinha	R\$ -	R\$ -	R\$ -
29.	Diversos	R\$ 28.975,99	R\$ -	R\$ -
30.	Limpeza geral e verificação final	R\$ 4.988,04	R\$ -	R\$ -
Valor total verificado da parcela (sem BDI)		R\$ 48.851,06	R\$ -	R\$ 24.996,93
Valor total verificado da parcela, com BDI (25,96%) e reajustes de 10,38%, 6,40%, 6,67% e 7,76%		R\$ 83.068,91		
Ajuste de abono salarial, conforme anexo 1.		R\$ (584,17)		
Valor verificado da parcela com BDI (25,96%)			R\$ -	R\$ 31.486,13
Total verificado com reajustes e BDI			113.970,87	

O valor aferido nesta medição é de **R\$ 113.970,87**, sendo o valor de R\$ 108.513,32 referente a obra e o valor de R\$ 5.457,55 referente a instalações.



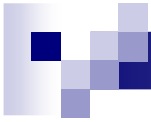
CONCLUSÕES

- A fiscalização aferiu os serviços executados dos itens administração local, pintura, instalações elétricas, instalações de transporte vertical, diversos e limpeza correspondente a **R\$ 113.970,87** (cento e treze mil, novecentos e setenta reais e oitenta e sete centavos), referentes à medição 55 e ao 17º TA (Administração Local) desta parcela.

- Engº Civil Amon Micael Fernandes Flores

- Engº Civil João Luiz Bitencourt

Campo Grande-MS, 26 de junho de 2012.



ANEXOS

Vista atual da obra



21/6/2012

12:23